

PROJETO DE LEI ORDINARIO Nº ____/2025 – LEGILASTIVO.

Reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Santa Cruz do Capibaribe o Instituto UESCC – União dos Estudantes de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências.

A Vereadora, **Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Histórico e Cultural, do Município de Santa Cruz do Capibaribe o Instituto UESCC – União dos Estudantes de Santa Cruz do Capibaribe, em razão de sua relevante contribuição histórica, educacional, cultural e social para a juventude estudantil do município.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei abrange todas as manifestações, eventos, atividades e ações promovidas ou apoiadas pela UESCC, que contribuam para a preservação da memória, da identidade estudantil e da valorização da participação democrática da juventude.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, poderá firmar parcerias, convênios e demais instrumentos legais com o Instituto UESCC visando à valorização, fomento e preservação das suas atividades como expressão do Patrimônio Cultural e Imaterial do município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti
Vereadora - AVANTE

JUSTIFICATIVA

A União dos Estudantes de Santa Cruz do Capibaribe – UESCC é uma entidade histórica e representativa que, ao longo de mais de 3 décadas, tem desempenhado um papel fundamental na vida estudantil e na formação da consciência cidadã da juventude de nosso município.

A UESCC vai além da simples representação estudantil: ela atua como um verdadeiro instrumento de mobilização social, promovendo eventos culturais, debates, palestras, projetos sociais e ações voltadas ao fortalecimento da educação e da democracia. Sua história se confunde com a luta por melhorias nas escolas, pelo acesso à educação de qualidade, pelo transporte estudantil, além de outras pautas que afetam diretamente a juventude de Santa Cruz do Capibaribe.

Reconhecer a UESCC como Patrimônio Histórico e Cultural é valorizar sua trajetória, sua luta e sua importância para a identidade cultural e social de nosso povo. O instituto carrega consigo não apenas a voz dos estudantes, mas também o espírito de resistência, organização e esperança por um futuro melhor.

Esta homenagem não apenas resgata e valoriza a memória coletiva de gerações de jovens que passaram por essa entidade, mas também fortalece o compromisso do poder público com o incentivo e a proteção dos bens culturais imateriais que constroem a alma de nossa cidade.

Assim, apresentamos este Projeto de Lei com o firme propósito de reconhecer e eternizar o valor da UESCC na história de Santa Cruz do Capibaribe.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e necessária homenagem.